



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO - PMT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**PLANO DE ACOLHIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS
DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS
ADOLESCENTES E JOVENS**

- TIMÓTEO/MG -

2014

PREFEITO MUNICIPAL

Cleydson Domingues Drumond

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Patrícia Nunes Silva Elias

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Equipes Técnicas e Coordenadores das Entidades: Lar das Meninas Jesus de Nazaré, Instituto Presbiteriano Êxodo e Projeto Socorrer

SUMÁRIO

LISTA DE SÍMBOLOS E ABREVIATURAS	04
LISTA DE QUADROS	05
1 - INTRODUÇÃO	06
2 - DIAGNÓSTICO	08
2.1. Principais Causas de Acolhimento	08
2.2. Gestão da Rede	18
2.3. Implantação de Novos Serviços de Acolhimento	19
2.4. Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Existentes	21
2.4.1 – Acolhimento Institucional Instituto Presbiteriano Êxodo – IPÊ	21
2.4.2 – Acolhimento Institucional Lar das Meninas Jesus de Nazaré	26
2.4.3 – Acolhimento Institucional Projeto Socorrer	34
3 - MATRIZ DE PLANEJAMENTO	40
3.1 – Acolhimentos Institucional Instituto Presbiteriano Êxodo – IPÊ	41
3.2 – Acolhimentos Institucional Lar das Meninas Jesus de Nazaré	49
3.3 – Acolhimento Institucional Projeto Socorrer	60
3.4 – Gestão da Rede	65
4 - MATRIZ DE MONITORAMENTO	72
5 - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	73

LISTA DE SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

PMFCF - Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

LNA – Lei Nacional de Adoção

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

CNAS- Conselho Nacional da Assistência Social

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

NOB - Norma Operacional Básica

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PSB – Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CT – Conselho Tutelar

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PPP – Projeto Político Pedagógico

PIA – Plano Individual de Atendimento

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais causas de acolhimento de crianças e adolescentes.

Quadro 2 - Demais causas de acolhimento de crianças e adolescentes.

Quadro 3 – Origem das solicitações de acolhimento de crianças e/ou adolescentes.

Quadro 4 - Tempo de acolhimento de crianças e/ou adolescentes.

Quadro 5 - Motivo de desligamento dos serviços de acolhimento de crianças e/ou adolescentes.

1- INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Timóteo/MG em seu compromisso de garantir o reordenamento dos serviços de acolhimento existentes no município, apresenta o Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens do município de Timóteo/MG.

Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas: ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”- Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

O Plano de Acolhimento é um instrumento de planejamento da gestão municipal que contém ações, metas, responsáveis e prazos que visam à adequação da oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens no território e engloba tanto o reordenamento dos serviços preexistentes que estão em desacordo com as normativas vigentes, quanto à implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento, conforme estabelecido na Resolução n.º 23/2013 do CNAS.

Em Timóteo, compõem o referido processo de reordenamento os seguintes Serviços de Acolhimento: Instituto Presbiteriano Êxodo – Ipê, Lar das Meninas Jesus de Nazaré e Projeto Socorrer.

A comissão municipal de elaboração do Plano de Acolhimento realizou estudos, pesquisas, várias reuniões e apresentação do referido Plano ao CMAST – Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo para conhecimento, debate e aprovação.

A metodologia utilizada foi a construção coletiva a partir da realidade dos serviços de acolhimento do município, dos serviços ofertados nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A construção com base no diálogo com diversos atores envolvidos no tema garantiu uma construção participativa e eficaz, dando maior efetividade nas propostas de reordenamento.

Dados gerados pelo acompanhamento e monitoramento dos serviços de acolhimento por parte da SEMAS/ Departamento de Proteção Social Especial, subsidiaram a elaboração do diagnóstico do município, trazendo importantes elementos para a discussão sobre as principais causas de acolhimento das crianças e adolescentes munícipes.

Na avaliação da comissão que elaborou este plano, a situação de rompimento de vínculos familiares das crianças e adolescentes acolhidas, no âmbito do município, mostra que na sua maioria são famílias de baixa renda, com baixo nível educacional, pouca capacitação profissional e são especialmente filhos de pais, dependentes químicos de álcool e/ou drogas.

O Plano prevê ações articuladas com o Sistema de Garantia de Direitos para o fortalecimento dos vínculos familiares, a fim de que as famílias possam cumprir a sua função de proteção, tornando-se empoderadas e garantidora de direitos de seus próprios filhos.

Para a efetividade do presente Plano é preciso um esforço conjunto de todos os envolvidos, tanto na implementação, como no monitoramento e na avaliação do mesmo.

2 – DIAGNÓSTICO

2.1. Principais causas de Acolhimento

O município de Timóteo/MG está situado no interior do estado de Minas Gerais. Pertence à mesorregião do Vale do Rio Doce e microrregião de Ipatinga. Localiza-se a nordeste da capital do estado, distando-se desta cerca de 220 quilômetros.

Segundo dados do IBGE/2010, o município conta com uma população estimada de 81.119 habitantes, dos quais aproximadamente 17.563 são crianças e adolescentes (considerando a faixa etária de 0 a 15 anos).

Desse universo de crianças e adolescentes, foi constatado que de outubro de 2013 a setembro de 2014, 56 (cinquenta e seis) passaram pelos serviços de acolhimento existentes no município.

No intuito de identificar os aspectos socioeconômicos e familiares desses acolhidos para a construção do presente Plano de Acolhimento, foi realizado um diagnóstico por meio de um instrumento denominado “Formulário de Monitoramento dos Serviços” utilizado no acompanhamento às essas organizações, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento de Proteção Social Especial da Prefeitura de Timóteo/MG.

De acordo com os dados levantados foi possível constatar que em Timóteo, as situações que predominantemente ocasionam a ruptura de vínculos familiares e conseqüentemente o acolhimento de crianças e adolescentes têm como pano de fundo a vulnerabilidade social e econômica, geradas pela pobreza e exclusão social que ainda persistem em nossa sociedade.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC¹, “Embora a carência de recursos materiais, de acordo com o ECA, em seu Art.23, não constitua motivo para a perda ou suspensão do poder familiar, o Levantamento Nacional identificou que as causas que motivaram o abrigamento da expressiva

¹ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/ Secretaria Nacional de Assistência Social. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília – DF, 2006.

parcela das crianças e adolescentes encontradas nas instituições de abrigo estavam relacionadas à pobreza, consequência da falha ou inexistência das políticas complementares de apoio aos que delas necessitam.” (2006, p. 64)

Em Timóteo, essa dura realidade é retratada na vida de muitas famílias que assim como as demais do restante do nosso país, sofrem com a profunda desigualdade social.

A Constituição Federal ² estabelece que a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que, portanto, compete a ela juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227).

Contudo, as situações de risco vivenciadas pelas famílias, devido à vulnerabilidade social e econômica, têm oferecido um ambiente desfavorável para o fortalecimento de vínculos familiares.

O não acesso às políticas sociais básicas, as condições precárias de habitação, saúde e escolarização, expõe as famílias a situações de risco e favorece a ruptura de vínculos. Por isso a necessidade de um conjunto articulado de ações que envolvam a co-responsabilidade do Estado, da família e da sociedade, para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária.

O fato é que os fatores relacionados ao contexto socioeconômico da família sempre incidem na promoção de riscos, podendo acarretar em violação de direitos.

No entanto, essa questão não é exclusiva de uma classe desfavorecida, ela perpassa indistintamente por todos os estratos sociais, afetando toda a sociedade.

Em setembro de 2014 encontravam-se acolhidas 30 (trinta) crianças e adolescentes. Das 56 crianças e adolescentes que passaram pelos serviços de acolhimento (outubro/2013 a setembro/2014), destacam-se como as principais causas de encaminhamento: a negligência (21 casos), o abandono (15 casos) e questões relativas às drogas (09 casos - envolvimento com tráfico e/ou dependência química dos pais).

² BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília, 1988.

Quadro 1 – Principais causas de acolhimento de crianças e adolescentes.

Principais Motivos de Acolhimento: Crianças e Adolescentes	
Negligência	21
Abandono	15
Dependência química/tráfico de drogas	09
Total	45

Fonte: Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Timóteo/MG – Setembro/2014.

Segundo Azevedo e Guerra (2003)³, “a negligência se configura quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de atendimento às necessidades dos seus filhos (alimentação, vestir, etc.) e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle”.

A negligência assume formas diversas, que podem compreender descasos: com a saúde da criança, por exemplo ao deixar de vaciná-la; com a sua higiene; com a sua educação, descumprindo o dever de encaminhá-la ao ensino obrigatório; com a sua supervisão; dentre outras.

O abandono, pode-se dizer que é deixar a criança à própria sorte, e, por conseguinte, em situação de extrema vulnerabilidade. Seria uma forma mais grave de negligência.

No que diz respeito ao envolvimento com o tráfico e o problema da dependência química são fatores que promovem a desorganização familiar, o adoecimento da família, acarretando em maus tratos, negligência, abandono e violência.

³ AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N.A. **Infância e violência intrafamiliar**. *Apud* TERRA DOS HOMENS. Série em defesa da convivência familiar e comunitária. Violência intrafamiliar. Rio de Janeiro: ABTH, v. 4, 2003.

Outras causas de acolhimento foram identificadas, não menos relevantes: violência física (03 casos), mendicância (01 caso), exploração sexual (02 casos), abuso sexual (02 casos), auto-negligência (02 casos) e violência psicológica (01 caso).

Quadro 2 – Demais causas de acolhimento de crianças e adolescentes.

Demais Motivos de Acolhimento:	Crianças e Adolescentes
Violência Física – 03 casos	03
Mendicância – 01 casos	01
Exploração Sexual – 02 casos	02
Abuso sexual – 02	02
Auto-negligência	02
Violência Psicológica	01
Total	11

Fonte: Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Timóteo/MG – Setembro/2014.

A criança ou adolescente é encaminhado a um serviço de acolhimento quando se encontra em situação de risco e foram esgotadas as outras possibilidades que permitiriam colocá-lo em segurança.

O encaminhamento de uma criança ou adolescente para um desses serviços é um recurso utilizado em último caso, diante da ameaça à sua integridade física e/ou psíquica.

O afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária (Lei 12.010, art. 101, § 2º).

Em Timóteo, a maioria das solicitações de encaminhamento para os serviços de acolhimento provém do conselho tutelar, conforme o Quadro abaixo:

Quadro 3 – Origem das solicitações de acolhimento de crianças e/ou adolescentes.

Solicitações de Acolhimento :	Crianças e Adolescentes
Conselho Tutelar	31
Ministério Público	25
Total	56

Fonte: Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Timóteo/MG – Setembro/2014.

Se o Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições, entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará o fato ao Ministério Público, prestando esclarecimento sobre os motivos de tal entendimento e sobre as providências já tomadas no sentido da orientação, apoio e promoção social da família (Lei 12.010, art. 136, parágrafo único).

Em casos excepcionais e de emergência, as entidades que mantêm programas de acolhimento podem atender crianças e adolescentes sem prévia autorização da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.

Quanto ao tempo de acolhimento das crianças e adolescentes do município de Timóteo, foi possível constatar que a maioria encontra-se protegida institucionalmente há mais de 02 anos:

Quadro 4 – Tempo de acolhimento de crianças e/ou adolescentes.

Tempo de Acolhimento :	Crianças e Adolescentes
Até 06 meses	07
07 meses a 12 meses	01
13 meses a 24 meses	06
Acima de 24 meses	42
Total	56

Fonte: Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Timóteo/MG – Setembro/2014.

Se até 2009 o Estatuto da Criança e do Adolescente não estipulava o prazo máximo para a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional, a partir da aprovação Lei 12.010/09 (LNA), a criança não pode ficar abrigada por mais de dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (ECA , Artigo 19 – § 2o).

O ECA , o PNCFC e a Lei 12.010/09 (LNA) apontam para a necessidade da urgência no trabalho a ser desenvolvido com esta população e sua família nos serviços de acolhimento.

Durante muito tempo, muitas crianças cresceram em instituições, não voltaram para suas famílias e não foram adotadas. Tornaram-se órfãs de pais vivos, esquecidas, sem nenhum projeto de futuro para elas, e aos 18 anos eram obrigadas a deixar as instituições.

Hoje, sua reinserção em algum grupo familiar é um indicativo de sucesso no trabalho do serviço de acolhimento institucional, mas é também um grande desafio.

No processo de reintegração é necessário haver uma articulação entre os atores envolvidos – Rede de Saúde e Educação, Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social,

Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude, dentre outros – no atendimento aos direitos e no acompanhamento da família, como também um envolvimento de pessoas da família ou da comunidade que possam ser referência e apoio para a família que está vulnerável.

Para que o trabalho de reintegração seja bem sucedido, uma série de atuações articuladas são imprescindíveis, entre os profissionais envolvidos e a rede de apoio familiar e comunitária.

Esse processo deve ser avaliado permanentemente pelos atores envolvidos. Isso implica possíveis mudanças na atuação, inclusive recorrendo às redes de apoio familiar e comunitárias, de tal forma que o processo de reintegração familiar seja explorado em todas as suas possibilidades.

Dentre os motivos principais de desligamento temos: retorno à família de origem, colocação em família substituta e autonomia.

Quadro 5 – Motivo de desligamento dos serviços de acolhimento de crianças e/ou adolescentes.

Motivo de Desligamento:	Crianças e Adolescentes
Retorno à Família de origem	16
Colocação em Família Substituta	07
Autonomia	02
Colocação em Família extensa	01
Total	26

Fonte: Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Timóteo/MG – Setembro/2014.

No município de Timóteo, de outubro de 2013 a setembro alcançou-se um índice elevado de reinserções familiares. Isso se deve a vários fatores, dentre eles: a ampliação dos recursos repassados aos serviços de acolhimento; equipe técnica garantida em todos os serviços; comprometimento das equipes dos serviços com o

trabalho de fortalecimento de vínculos com as famílias e articulação com a rede socioassistencial visando as reintegrações familiares.

Em 2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social, aprovaram o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCFC.

O Plano Municipal⁴ prevê “ações articuladas com o Sistema de Garantia de Direitos para o fortalecimento das famílias como foco central, compreendendo-a como espaço para a concretização dos direitos de crianças e adolescentes, e fortalecimento dos serviços de acolhimento para que possam cumprir a função de proteção, favorecendo o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento das crianças e adolescentes e também o empoderamento das famílias.” (2011, p. 27)

Em relação às ações previstas no Plano Municipal, foram elencados cinco eixos estratégicos, conforme o PNCFC: Análise da situação e sistemas de informação; Atendimento; Marcos normativos e regulatórios; Mobilização, articulação, participação e Sustentabilidade.

Num dos objetivos traçados dentro do PMCFC foi apontada como ação a criação de uma Comissão Intersectorial responsável pela implementação integral do PMCFC, bem como o seu monitoramento.

No entanto, não constam registros e/ou informações de que ela tenha atuado nos últimos anos. Diante disso, por falta desse monitoramento, muitas das ações previstas no PMCFC não foram implementadas, inclusive a que trata de estratégias específicas para a prevenção da ruptura de vínculos familiares.

Em Timóteo, contamos com uma ampla rede de organizações da sociedade civil que de uma forma complementar atuam na defesa da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Das organizações prestadoras de serviços à criança e ao adolescente, 13 (treze) são inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 11 (onze) Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Além disso, o município mantém convênio com 13 creches.

⁴ TIMÓTEO, Prefeitura Municipal de. **Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de Timóteo / MG**. Timóteo – MG, 2011.

Essas organizações compõem a rede de serviços socioassistenciais que trabalham na prevenção e no fortalecimento de vínculos familiares, juntamente com os 04 CRAS (e dois núcleos) – Centros de Referência de Assistência Social (que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A relação que se estabelece entre a rede socioassistencial, os CRAS, CREAS e serviços de acolhimento institucional, é pautada num diálogo aberto e constante.

As equipes técnicas desses serviços promovem estudos, reuniões, matriciamentos, buscando de uma forma articulada e em rede, promover as famílias cujos filhos estão acolhidos, ou foram desligados. As ações visam o fortalecimento dos vínculos familiares, e a promoção de condições dignas de sobrevivência das famílias, por meio do acesso aos serviços, direitos e benefícios.

No que diz respeito à economia, Timóteo tem na indústria o setor mais relevante. A Aperam South América (antiga Acesita — Companhia de Aços Especiais Itabira — e, posteriormente, ArcelorMittal Timóteo), implantada em 31 de outubro de 1944, é a única produtora integrada de aços planos inoxidáveis e siliciosos da América Latina. Com desempenho que a destaca entre os grandes produtores mundiais do setor, detém ainda alta tecnologia na produção de aços carbono especiais de alta liga. Isso foi vital para o desenvolvimento de Timóteo e Região Metropolitana do Vale do Aço, juntamente com a atuação da Usiminas localizada em Ipatinga. A cidade conta com um distrito industrial e possui uma área total de 292.994,53 m², atualmente possui 45 empresas (a maioria do setor metal-mecânico) e gera 1,2 mil empregos diretos.

A segunda maior fonte geradora de renda de Timóteo é o setor terciário. De acordo com o IBGE a cidade possuía no ano de 2008, 2236 empresas e 36 602 trabalhadores, sendo 19.724 pessoal ocupado total e 16 878 ocupado assalariado. Salários juntamente com outras remunerações somavam 351.348 reais e o salário médio mensal de todo município era de 3,8 salários mínimos. O centro comercial de Timóteo é um dos mais movimentados da região. Além de grandes lojas o centro possui pequenas e médias empresas com sede no próprio município ou na região. Assim como no resto do país o maior período de vendas é o Natal.

De acordo com dados do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados / MG⁵, em Setembro de 2014, foram eliminados 840 empregos celetistas, equivalentes à diminuição de 0,02% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Tal comportamento decorreu da queda de emprego principalmente no setor da Agropecuária (- 14.702 postos, devido à presença de fatores sazonais relacionados ao Cultivo de café: - 12.921 postos) cujo saldo superou a elevação dos empregos nos Serviços (+ 9.600 postos) e no Comércio (+ 5.552 pontos).

No entanto, apesar das demissões, Timóteo apresentou um valor relativo de 0,7% de evolução do emprego formal, ocupando a 21ª posição no Ranking de Evolução do Emprego Formal nos municípios com mais de 30.000 habitantes do Estado de Minas Gerais.

O valor de evolução do emprego formal ainda é muito pequeno diante do universo de trabalhadores que se encontram na informalidade, tornando-se cada dia mais expressivo o número de desempregados, gerando instabilidade nas famílias e consequentemente situações de vulnerabilidade social e econômica.

Em Timóteo ocorre também outro fato que contribui para a vulnerabilidade sociofamiliar; as enchentes.

No ano de 2013, por exemplo, a cidade foi acometida por intensas chuvas. Após receber alerta dos órgãos de Defesa Civil e do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (Cemeden), o prefeito em exercício decretou estado de alerta. Devido às fortes chuvas, ocorreram vários deslizamentos e inundações. Muitas famílias foram desalojadas de suas casas e encontraram abrigo na casa de familiares, amigos e equipamentos públicos organizados como ponto de apoio.

Vários setores da Prefeitura, das diversas políticas, desenvolveram estratégias conjuntamente, para enfrentar essa situação. As famílias foram assistidas em suas necessidades básicas, contando principalmente com a mobilização da sociedade civil, que somou esforços para o suprimento das necessidades apresentadas naquele período.

Por isso o trabalho em rede é de fundamental importância para o fortalecimento das políticas públicas, especialmente no que diz respeito ao

⁵ Disponível em: http://portal.mte.gov.br/caged_mensal/principal.htm#3.

fortalecimento da família, de seus vínculos, que se vêm ameaçados constantemente por questões externas, tais como os eventos sazonais.

2.2. Gestão da Rede

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS é o órgão gestor da política pública de assistência social no município de Timóteo, sendo responsável pela implantação e implementação de serviços destinados a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos diferentes níveis de proteção.

Atualmente são mantidos quatro Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e uma Unidade de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa.

No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente na área da Criança e do Adolescente, a SEMAS mantém convênio, para repasse de recursos financeiros e apoio técnico, com três organizações da sociedade civil, que totalizam o número de 40 (quarenta) vagas.

Desde o ano de 2011 o órgão gestor vem realizando ações de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Inicialmente, com a intervenção do Ministério Público, foram realizados ajustes nos valores dos convênios, possibilitando o repasse de recursos próximo ao suficiente para que os serviços pudessem prestar um atendimento qualificado e condizente com os requisitos previstos nas normativas vigentes, garantindo-se a contratação de equipes técnicas específicas para cada unidade de acolhimento. Na ocasião, a SEMAS mantinha convênios com duas entidades existentes no município, sendo uma destinada ao acolhimento de “meninas” e a outra unidade que acolhia crianças e adolescentes do sexo masculino.

No ano de 2012, a partir de relatórios técnicos do órgão gestor municipal e do Ministério Público, bem como das ações de fiscalização do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social, foi deferido pelo Poder Judiciário a impossibilidade de continuidade do serviço ofertado pela entidade que se destinava a atender “meninos”, visto a não adequação às normativas pertinentes. Também foi determinada a transferência imediata das crianças para uma unidade existente no município vizinho, em Jaguaraçu, e a obrigatoriedade do Poder Público municipal

implantar um novo serviço de acolhimento institucional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para receber os adolescentes remanescentes da unidade extinta.

Nesse sentido e considerando que a nova unidade foi implantada através de parceria público/privada, a SEMAS passou a ofertar o serviço em três unidades distintas, sendo que duas localizam-se em Timóteo e uma no município vizinho.

Atualmente as ações realizadas pelo órgão gestor junto às unidades de acolhimento tem sido: Repasse mensal de recursos financeiros; Visitas técnicas; Encontros mensais com cada entidade no momento de recebimento das prestações de contas que são acompanhadas dos relatórios de monitoramento; Apoio na elaboração do plano de trabalho e no preenchimento do Censo SUAS e reuniões periódicas entre as equipes técnicas dos serviços da proteção social básica e especial.

Para a supervisão e apoio aos serviços de acolhimento, a SEMAS conta com uma profissional com formação em Serviço Social, responsável pela Diretoria de Proteção Social Especial. Sobre esse contexto é importante destacar que frente a todas as demandas apresentadas ao departamento no qual estão vinculadas as unidades de acolhimento, a atual estrutura do órgão gestor, no que diz respeito aos recursos humanos e a disponibilidade de veículos com motoristas para a locomoção da equipe até as unidades de acolhimento, é insuficiente para realizar as atividades de supervisão.

No que se refere aos encaminhamentos de crianças e adolescentes para os serviços de acolhimento, são realizados pelo Poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar diretamente às unidades, sem a devida comunicação prévia à SEMAS.

O Acompanhamento dos casos é realizado pelas respectivas equipes técnicas das unidades, em articulação com os CRAS, CREAS e demais órgãos das políticas intersetoriais. Após o desligamento das crianças e/ou adolescentes, as equipes permanecem realizando o acompanhamento, no entanto ainda sem um prazo e metodologia definida.

2.3. Implantação de Novos Serviços de Acolhimento

A partir das demandas identificadas e constantes no presente Plano, não se percebe a necessidade de implantação de novos serviços de acolhimento, mas sim a adequação de algumas dimensões às normativas vigentes.

No entanto, foi identificada uma necessidade no que diz respeito aos adolescentes que se encontram nas unidades de acolhimento do município. São adolescentes que estão prestes a completar a maioridade e sem perspectiva de serem integrados a uma família.

Atualmente o número de adolescentes nessa situação não justifica a implantação de repúblicas, porém, percebe-se a necessidade de ações integradas e eficazes no que diz respeito à profissionalização e inserção dos mesmos no mercado de trabalho.

São adolescentes que, em sua maioria, possuem defasagem escolar e ainda que participem de cursos de qualificação (exemplo o PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) encontram impedimentos para essa inclusão.

Ressalta-se que as entidades de acolhimento já vêm realizando, de forma isolada, ações de sensibilização e captação de vagas de trabalho junto aos empresários.

A proposta de sistematizar um programa a ser desenvolvido conjuntamente pelos serviços de acolhimento, poder público e o segundo setor, encontra-se na matriz de planejamento.

2.4. Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Existentes

2.4.1 – Serviço de Acolhimento Instituto Presbiteriano Êxodo – Ipê

Nome da Organização: Unidade de Acolhimento IPÊ

Representante Legal da Organização:

Coordenadora Geral: Rosilaine Souza Assis

Endereço: Av. Jovino Augusto da Silva, número 348, Bairro Bromélias, Timóteo,

CEP: 35 180 - 514

E-mail: lanna.assis@hotmail.com

Tel: (31) 3849 - 2369

Governamental () Não Governamental (x)

Modalidade do serviço: Abrigo Institucional



CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:

Atende até dez crianças/adolescentes de ambos os sexos, com idade de até 18 anos incompletos, sem nenhuma restrição quanto ao perfil étnico-racial. O tempo

de permanência no serviço de acolhimento pode variar conforme a necessidade, porém empenha-se pela mais breve permanência possível. Atualmente a instituição não possui nenhum acolhido com deficiência ou com diagnóstico de transtorno mental.

Atualmente todos os acolhidos possuem vínculos com suas famílias e apenas um adolescente já chegou à unidade com o poder familiar destituído. Todas as crianças e adolescentes, em idade escolar, estão matriculados e freqüentes em escolas públicas. Dois adolescentes estão com defasagem escolar e, no momento, nenhum está inserido em curso profissionalizante e/ou atividade laboral, visto que em razão da defasagem não atendem aos critérios exigidos nos cursos disponíveis.

PORTE E ESTRUTURA

O imóvel é alugado, e conforme as normativas possui capacidade para atender dez crianças e adolescentes.

Em relação aos aspectos do imóvel em que funciona o serviço:

Habitabilidade: O imóvel possui uma boa ventilação nas varandas e áreas externas. Estão sendo providenciados ventiladores para todos os quartos, uma vez que no último verão, vivenciou-se um desconforto térmico nos espaços dos dormitórios e salas.

A iluminação, estado de conservação, espaço e mobiliário estão em consonância com as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Salubridade: As condições são satisfatórias em relação aos itens: instalações sanitárias; rede de esgoto sanitário, rede de água com canalização interna e freqüência da limpeza da caixa d’água. Ressalta-se que o Setor de Vigilância Sanitária realiza visitas periodicamente na instituição.

Privacidade: os dormitórios são ocupados por número igual ou inferior a quatro ocupantes. Há espaço para guarda individual de pertences pessoais. As crianças e adolescentes têm acesso a produtos de higiene, vestuário e brinquedos de forma suficiente e satisfatória.

Localização da unidade: A fachada da unidade não possui identificação externa. A instituição está situada em área residencial, com acesso a transporte

público, o que facilita a visita das famílias ao serviço de acolhimento e possibilita a participação das crianças/adolescentes em atividades da comunidade.

Acessibilidade: a instituição ainda não recebeu nenhuma criança/adolescente com deficiência e as instalações da unidade dificultam o acolhimento desse público, uma vez que há vários ressaltos nas entradas dos cômodos, não há nenhum banheiro adaptado, as portas são estreitas, faltam rampas e outros dispositivos necessários. Porém, mesmo não havendo estrutura adaptada, a instituição está disposta e aberta para receber criança/adolescente com deficiência. Ressalta-se que o imóvel é alugado e não foi construído para o fim que está sendo utilizado.

RECURSOS HUMANOS

A coordenação é exercida por uma profissional com formação em Serviço Social cumprindo uma carga horária de quarenta horas semanais, permanecendo de prontidão no período extra-turno de trabalho. A equipe técnica é formada por uma Assistente Social, com carga horária de trinta horas semanais e um Psicólogo que atua vinte horas semanais. A assistente social passou por capacitação oferecida por profissionais da Instituição “Casa Novela”. O psicólogo ainda não recebeu capacitação específica para a função e nem participou de nenhum evento de formação. Ressalta-se que nas reuniões esses profissionais reservam tempo para o estudo das “Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes”, o que também é feito de forma individual.

A coordenação e a equipe desempenham suas funções em consonância com as referidas Orientações Técnicas e sob o monitoramento do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social, bem como com o apoio deste órgão.

GESTÃO DO SERVIÇO:

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço está em fase de elaboração e para isto tem contado com a participação de todos os integrantes da unidade: auxiliar de serviços, educadoras, equipe técnica, coordenadora, acolhidos e familiares. Tem sido dispensado empenho e especial atenção para que o PPP venha garantir adequação à oferta de um serviço de acolhimento que tenha conformidade

com as normativas vigentes (atendimento personalizado e que responda às necessidades individuais e o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes, atendimento humanizado e afetivo / ações voltadas ao aprimoramento da convivência e das relações dentro do serviço / garantia de convívio comunitário / acompanhamento de aspectos de saúde e do aproveitamento escolar dos acolhidos / desenvolvimento da autonomia / incentivo ao convívio familiar e fortalecimento de vínculos familiares / acompanhamento da família, em articulação com o CREAS / papel e postura dos profissionais / articulação com outros serviços da rede socioassistencial - CRAS, CREAS, e demais políticas -, etc).

A Unidade de Acolhimento Institucional está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social.

METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO

Todas as crianças e adolescentes acolhidos têm Plano Individual de Atendimento, que é construído de forma participativa com crianças/adolescentes e familiares. Conta-se com a rede socioassistencial para implementação dos eixos relacionados à educação, saúde, profissionalização, esporte, cultura e lazer. Para isso podemos citar os equipamentos das secretarias municipais de assistência social, saúde, educação e o Grupo de Alcoólicos Anônimos. Alguns acolhidos participam de atividades de Tempo Integral, que é promovido pela escola. Ressalta-se que as necessidades do público alvo seriam atendidas de forma mais satisfatória se não houvesse dificuldades para inserção dos adolescentes em profissionalização. A instituição está localizada na região central do município, que fica distante do CRAS. Os adolescentes participam de oficinas que são desenvolvidas no CREAS.

O acompanhamento escolar é sistemático e é realizado pelas educadoras que mantêm comunicação constante com as escolas. Estas participam das reuniões e também, quando necessário, a equipe técnica participa de reuniões e encontros na escola.

São elaborados e enviados ao Poder Judiciário relatórios semestrais de acompanhamento de cada criança e adolescente e não há criança e adolescente que esteja há mais de 6 (seis) meses no serviço sem que tenha sido enviado seu relatório ao Poder Judiciário.

O serviço está aberto a acolher grupos de irmãos sempre que houver demanda e não há na instituição criança ou adolescente com irmão em outro serviço de acolhimento.

As famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos são acompanhadas pela equipe técnica da unidade, de forma articulada aos CRAS e/ou no CREAS durante o período de acolhimento e após o desligamento por no mínimo seis meses.

As crianças / adolescentes participam da construção das regras e rotinas do serviço e sempre há atividades externas, como: passeios ao shopping (cinema, teatro), acampamentos, passeios a sítios, pizzaria, lanchonete, passeios em praças, Igrejas, passeios de bicicletas, visitas a parentes e amigos, entre outras.

O preparo dos alimentos e a organização e limpeza dos ambientes ficam a cargo de uma auxiliar de serviços, que conta com o apoio das educadoras para organização de roupas e pertences. Estas orientam as crianças e adolescentes para conservarem a organização e limpeza dos ambientes. As educadoras também orientam a respeito dos horários, da higiene das mãos e dos alimentos, bem como acerca de uma alimentação saudável em termos de quantidade e qualidade. Elas orientam e apoiam de acordo com a faixa etária, prezando por uma rotina que garanta uma boa higiene bucal e corporal.

Desde a chegada da criança/adolescente, toda a equipe da unidade utiliza de diversas estratégias de preparação para o desligamento do serviço, sendo: visitas do grupo familiar nos finais de semana ou liberação para ida à casa da família, contatos por telefone, escrita de cartinhas, preservação de algum pertence que trouxe de casa e de costumes, fotos da casa e da família, conversa sobre o que gostam na família ou na casa, dinâmicas, entre outros.

2.4.2 – Serviço de Acolhimento Lar das Meninas “Jesus de Nazaré”

Nome da Organização: Entidade Lar das Meninas “Jesus de Nazaré”

Representante Legal da Organização: Idenison Amorim Conceição

Coordenadora Geral: Helenir Helena Dias Souza

Endereço: Rua Crisandália, 451 - Primavera - Timóteo/MG - CEP: 35.182.470

E-mail: larmeninas@gmail.com | **Telefone:** (31) 3847 2159

Governamental () Não Governamental (x)

Modalidade do serviço: Abrigo institucional



CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:

A Entidade Lar das Meninas “Jesus de Nazaré”, presta serviços gratuitos em tempo integral, com o intuito de acolher, amparar, proteger, educar e instruir crianças e adolescentes em situação de medida protetiva de acolhimento institucional.

Essas crianças e adolescentes se encontravam em situações de risco ou de vulnerabilidade social, por circunstâncias de desamparo e/ou negligência das famílias e/ou da sociedade.

As ações desenvolvidas buscam atender ao desenvolvimento social, psicológico, humano e artístico das crianças/adolescentes, bem como, a profissionalização das adolescentes acima dos 14 anos de idade.

A capacidade máxima de atendimento é de 20 (vinte) crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) ano a 17 (dezesete) anos e onze meses.

A Entidade possui convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Timóteo, onde o repasse realizado é direcionado para os custeios de despesas com funcionários, compras alimentícias, roupas, calçados, higiene pessoal, uniformes, dentre outros.

Ainda se tratando de parcerias municipais, a Entidade conta com o apoio da rede municipal de assistência social, da saúde e do ensino público.

Com relação a parcerias externas, a Entidade possui o programa dos sócios contribuintes, onde toda a verba arrecadada colabora com a sustentação e manutenção da Entidade. Outra parceria é o trabalho de voluntariados que arrecadam e doam brinquedos, roupas e materiais úteis para o adequado funcionamento desta Entidade. Por último, conta com o apoio da comunidade para propiciar a participação das crianças e adolescentes em atividades esportivas, culturais e de orientação religiosa.

Todas essas parcerias garantem que as crianças e adolescentes sejam amparadas no apoio pedagógico, social e psicológico, bem como, em itens pessoais necessários ao seu desenvolvimento.

Atualmente na Entidade está com 11 crianças e adolescentes acolhidas, sendo 06 (seis) crianças e 05 (cinco) adolescentes. Dentre estas, somente 02 (dois) crianças recebem visita de familiares, das demais 06 (seis) já ocorreu destituição do poder e encontram-se no cadastro de adoção e 03 (três) estão com o processo em andamento e análise.

Nos aspectos escolares, todas as crianças e adolescentes encontram-se devidamente matriculadas na rede de ensino público e são assíduas. A Entidade realiza um trabalho de parceria com as escolas, visando uma comunicação produtiva e acompanhamento necessário de cada criança e adolescente.

Para garantir o transporte escolar, a Entidade possui um automóvel Kombi ano 2009-2010, gasolina, adquirido junto à Central do Dízimo. As despesas com o custeio de combustível, manutenção mensalmente e pagamento de despesas anuais como IPVA, são custeada através do convênio firmado com a Prefeitura Municipal.

O acompanhamento escolar é realizado pelas educadoras sociais, neste todas as crianças e adolescentes recebem suporte nas tarefas, atividades e trabalhos escolares, bem como, em reuniões, entrega de boletins e encontros escolares. Quando necessário a Equipe Técnica é solicitada para participar deste acompanhamento.

Ressalta-se que em determinadas situações o acompanhamento é realizado pela Equipe Técnica, dentre esses momentos o acompanhamento em algumas reuniões escolares, entrega de boletins, festividades e outros encontros solicitados pela equipe escolar ou equipe técnica da entidade, conforme preconiza nas Orientações Técnicas.⁶ Visamos com esse acompanhamento proporcionar as educadoras sociais uma orientação focal de como deve ser o procedimento adequado para o acompanhamento de cada criança e adolescente.

Há atualmente 01 (uma) adolescente de 17 (dezesete) anos de idade que finalizou o curso profissionalizante de “operador de supermercado” pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. A adolescente encontra-se sem perspectiva de reintegração familiar e adoção, situação que a Equipe Técnica vem se empenhando e disponibilizando o que é necessário para a preparação para seu desligamento, ser introduzida ao mercado de trabalho, ter autonomia, encaminhamentos para os programas ou benefícios da rede e possa ter expectativa de futuro.

Desta forma, esse trabalho focado para o encaminhamento das adolescentes para a vida adulta é sempre realizado a partir da aproximação da maioridade, priorizando que todas saiam da Entidade com autonomia e um planejamento para o futuro.

⁶ Principais atividades desenvolvidas pelo Educador/cuidador - acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.

PORTE E ESTRUTURA

A Entidade encontra-se localizada em bairro residencial, na cidade de Timóteo, possui aspecto de uma residência e sem placa de identificação. Possui boa estrutura física quanto ao espaço, iluminação, ventilação, instalações sanitárias, rede de esgoto sanitário e organização. Com relação aos armários para cada criança e adolescente, a Entidade precisa ampliar esse mobiliário, para que seja disponibilizado de forma individual um espaço para pertences pessoais para cada institucionalizada.

Na entrada do imóvel há uma garagem para 02 automóveis, um pequeno jardim, um parque infantil com brinquedos fixos, uma sala para coordenação e equipe técnica e um lavabo. Há também uma varanda bem ampla na frente da casa, em formato de L. Ao lado da varanda há uma sala de atendimento.

Ao final desta varanda, localiza-se o refeitório, onde ficam 02 mesas grandes e as 02 portas que dão entrada para a casa, sendo uma de acesso à sala de computadores e outra para brinquedoteca. Na brinquedoteca, tem-se os acessos: a uma pequena despensa de material de limpeza, à cozinha e à sala de TV. A cozinha é espaçosa, com uma pequena despensa (estoque de alimentação). Esse espaço da cozinha permite o acesso ao quintal onde são estendidas roupas. No quintal existe uma área de serviços para descanso e outras atividades.

Após a brinquedoteca está a sala de TV que também dá acesso a 01 (um) banheiro com 03 (três) cabines de vasos sanitários e 02(dois) cabines com chuveiros. Após essa sala existe um corredor com 02 (dois) quartos, sendo 04 (quatro) bicamas cada, 01 (um) quarto com 03 (três) bicama e 02 (dois) quartos sendo um para educadora social e outro para berçário com 02 (dois) berços.

Vale ressaltar que todas as crianças e adolescentes participam do processo de organização desses espaços, como uma das atividades de formação humana, sendo acompanhadas pelos educadores sociais, e quando necessário pela equipe técnica. Bem como, momento de construção de regras, que ocorrem através de reuniões com as adolescentes, onde estas podem se posicionar e auxiliar nas definições a serem realizadas.

Atualmente a Entidade não está com as instalações adaptada e nem com funcionários capacitados para o acolhimento de crianças e/ou adolescentes com

deficiência, sendo necessárias as readequações na estrutura física para garantir o bom atendimento e permanência das mesmas.

RECURSOS HUMANOS

A Entidade Lar das Meninas “Jesus de Nazaré”, conta com 11 (onze) funcionários que trabalham com carteira assinada. A coordenadora possui formação em Serviço Social, trabalha semanalmente 40 (quarenta) horas.

A Equipe Técnica é formada por: 01 (uma) Psicóloga, que trabalha 06 (seis) horas diárias na Entidade, perfazendo 30 (trinta) horas semanais; 01 (uma) Assistente Social, que trabalha 06 (seis) horas diárias na Entidade, cumprindo uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Também compõe a equipe: 06 (seis) educadoras sociais que trabalham semanalmente 40 (quarenta) horas/cada, têm escolaridade de Ensino Médio e algumas possuem curso profissionalizante. As educadoras sociais são orientadas pela Coordenação e Equipe Técnica e dentro do possível é disponibilizado capacitações para as mesmas. Além disso, tem no quadro de funcionários 01 (um) mensageiro e 01 (uma) cozinheira.

GESTÃO DO SERVIÇO

A Entidade possui *Projeto Político Pedagógico - PPP*, este foi elaborado no ano de 2012 pela Assistente Social da Entidade *Helenir Helena Dias Souza* e com colaboração de *Edna da Penha Martins de Oliveira*, funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Timóteo, bem como, com o auxílio das adolescentes e educadoras sociais.

No *PPP* está garantido o direito de opinião das crianças e adolescentes em todas as decisões que possam repercutir sobre o desenvolvimento e a trajetória de suas vidas, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento. Afirma ainda, que a Entidade oferece atendimento personalizado e individualizado às crianças e adolescentes por meio de trabalhos em equipe como: educadores, equipe técnica, administradora geral, cozinheira.

Paralelamente o *PPP* resguarda que sejam dedicados todos os esforços, visando preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos pela Entidade.

Outra ação abarcada no *PPP* se relaciona com as ações que a equipe técnica da instituição realiza para acompanhar a família. Este trabalho permite a compreensão sobre a situação do acolhimento como um todo, o que respalda a inicialização de qualquer tipo de ação que vise à garantia da provisoriedade da medida de acolhimento institucional. Neste momento é realizado o levantamento das informações existentes na rede, CRAS de referência, CREAS, relatórios oriundos do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), Conselho Tutelar, escolas, Unidade Básica de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e outros, que tratem sobre a situação da família e podem ser úteis.

Por último, destaca-se que a Entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAST e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA desde 2011, contando ainda, com uma cadeira representativa e atuante em ambos os conselhos.

METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO

Plano de Atendimento Individual e Familiar– PIA é construído a cada 06 (seis) meses e serve como referência sobre a história da criança ou adolescente. Este instrumento possui informações sobre o acolhido e sua família, contendo relatos médicos, educacionais, sociais e psicológicos de cada criança/adolescente entre outros. Tem por objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que motivaram a aplicação da medida.

O PIA é uma importante ferramenta no acompanhamento e monitoramento das metas e compromissos traçado para cada criança e adolescente, bem como, para suas famílias.

Na Entidade todas as crianças e adolescentes institucionalizadas possuem o PIA que são construídos de forma participativa, respeitando a opinião de cada criança e adolescente. A equipe técnica é responsável pela elaboração do Plano de Atendimento e o encaminhamento aos órgãos competentes.

Além disso, toda criança e adolescente institucionalizada, possui prontuários atualizados e individualizados do acompanhamento nos aspectos escolares, sociais, psicológicos e de saúde.

A partir do acolhimento a equipe técnica em conjunto com a criança/adolescente, bem como, sua família é acompanhada para assim determinar o plano de trabalho resultando na confecção do PIA. É realizado também o trabalho de levantamento de informações junto aos órgãos da rede, que servem como base para a elaboração do PIA.

Ainda sobre o trabalho em conjunto com a rede local de atendimento especificamente sobre CRAS e/ou CREAS, sempre que necessário, são solicitados encaminhamentos de acompanhamento tanto para as crianças e adolescentes acolhidas como para suas famílias. Esse acompanhamento é solicitado durante o período do acolhimento e/ou após o desligamento.

A Entidade está disponível para receber grupo de irmãos, mas existe uma restrição com relação a irmãos do sexo masculino com a faixa etária superior a 05 (cinco) anos, devido a não adequação da estrutura física da Entidade e do parâmetro estabelecido no regimento interno da Entidade.

Buscando o convívio comunitário e a socialização é disponibilizado para todas as crianças e adolescentes momentos de passeio nas praças da Cidade, participação em eventos culturais adequados a sua faixa etária, a prática de esporte, passeio a Shopping, dentre outros.

Dando continuidade ao trabalho de interação, a Equipe Técnica planeja semanalmente as atividades lúdicas que são desenvolvidas pelas Educadoras Sociais dentro da Entidade, nessas busca-se a estimulação da criatividade, socialização e o lúdico de todas as crianças e as adolescentes. São propostos momentos de pintura, artesanato, contação de histórias, filmes, atividades relacionadas com o momento sociocultural atual, dentre outros.

Além disso, existe o Cantinho da Leitura, espaço onde a criança pode entrar em contato com livros infantis e estimular sua leitura e compreensão da história. São desenvolvidas atividades ligadas a datas festivas como páscoa, copa, natal, dia das crianças, dentre outros, nesses momentos as crianças e as adolescentes tem a oportunidade de enfeitar a Entidade e assim compreender o significado de cada data comemorativa.

Com relação aos cuidados com alimentação, estes são realizados pela cozinheira contratada pela Entidade. As refeições são saudáveis, fartas e diversificadas, sempre buscando contribuir para o crescimento, o desenvolvimento e a formação de hábitos alimentares saudáveis das crianças e adolescentes institucionalizadas.

Já com relação os cuidados e higienização das crianças são realizados pelas Educadoras Sociais, bem como, a limpeza da casa é de responsabilidade das Educadoras Sociais que têm o auxílio das adolescentes, através de uma escala de serviço, onde cada uma contribui com uma ação, visando que aprendam regras de organizações e limpeza de um lar.

Todas as crianças e adolescentes são preparadas e acompanhadas para o desligamento de acordo com seu encaminhamento do processo e compreendem que a Entidade é um lar provisório.

2.4.3 – Serviço de Acolhimento Institucional - Projeto Socorrer

Nome da Organização: Projeto Socorrer

Representante Legal da Organização: Netty Simone Z. Goulart

Coordenadora Geral: Netty Simone Z. Goulart

Endereço: Sítio Serra Alegre Nº 02, Lavrinha , Município de Jaguaraçu/MG

CEP: 35.188-000

E-mail: projetosocorrer@hotmail.com | **Telefone:** (31) 9133-80-28

Governamental () **Não Governamental (x)**

Modalidade do serviço: Acolhimento Institucional



O Abrigo Institucional Projeto Socorrer foi fundado no ano de 1999 e iniciou suas atividades no mês de Maio/2000. Inicialmente funcionou em um imóvel alugado à Rua Ricardina Rosa de Araújo Nº 55 no Bairro João XXIII, no município de Timóteo.

A Presidente e fundadora é de origem holandesa e reside no Brasil há 22 anos. É casada com o Sr. João Brechor Marques Goulart, brasileiro, e na época em que fundaram a instituição viviam na mesma casa em que as crianças e não possuíam nenhum funcionário. O casal se dividia nas tarefas domésticas e no cuidado com as crianças. Na época o único recurso financeiro que dispunham era de R\$ 600,00 que cobria somente a despesa com o aluguel do imóvel e as demais necessidades eram supridas através de doações da comunidade local, igrejas e familiares do casal.

Inicialmente a instituição nos primeiros anos de vida recebeu no total 25 crianças sendo 12 do município de Timóteo e 13 do município de Coronel Fabriciano.

As crianças recebiam um grande apoio da comunidade e o primeiro grupo que foi institucionalizado no total de 17 crianças foram contempladas com bolsas de estudos na EBA-Escola Batista de Acesita da rede particular de ensino e também recebiam o apoio de profissionais da saúde da rede particular que auxiliavam com consultas, tratamentos médicos e odontológicos.

No ano de 2004, a instituição começou a ser assistida financeiramente pela ONG HOREB da Holanda que detectou a necessidade de adquirir um terreno para a construção de uma sede própria, onde as crianças pudessem ter mais espaço para brincar, mais conforto e segurança.

Adquiriu então um sítio bem próximo ao Município de Timóteo (5km), com aproximadamente 10 hectares de área e iniciou-se a construção da instituição em formato de aldeia. O casal contratou na época alguns funcionários e continuou a residir na instituição juntamente com as crianças na casa existente no terreno adquirido, até a construção das casas em aldeia serem concluídas. Até a presente data, o casal reside nesta casa, porém, as crianças foram transferidas para as novas casas.

Em cumprimento ao ECA e às Orientações Técnicas, no ano de 2005 a instituição buscou a capacitação para o serviço oferecido e contratou os primeiros educadores sociais que na época eram chamadas de “mães sociais” e iniciou o processo de profissionalização e a busca para a excelência no atendimento à criança e adolescente.

Atualmente a entidade possui Equipe completa e trabalha dentro das Orientações Técnicas.

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:

No ano de 2012, o poder judiciário extinguiu uma unidade de acolhimento institucional no município de Timóteo e mediou a transferência destas crianças, para o Projeto Socorrer, em parceria com a Prefeitura Municipal, que celebrou um convênio para o repasse de recursos financeiros à entidade. Ressalta-se que ambos os municípios são abrangidos pela mesma Comarca.

Neste período a entidade acolheu 12 crianças e já possuía 04 adolescentes do município de Timóteo, totalizando assim 16 crianças/adolescentes.

Desde então, pela primeira vez na história da entidade, a mesma recebeu recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Timóteo e passou a integrar a rede conveniada da Secretaria Municipal de Assistência Social para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

No ano de 2013 a Novembro de 2014 a entidade recebeu mais 13 crianças do município de Timóteo, totalizando 29 crianças/ adolescentes.

Nesse ano foram 02 reintegrações familiares. Já no ano de 2014 chegamos à 09 (nove) reintegrações familiares; 01 caso de adoção nacional e 01 caso de adoção internacional, onde 02 irmãos foram adotados por um casal de italianos.

Esse é o segundo caso de adoção internacional. O primeiro caso foi no ano de 2011, onde 02 irmãos foram adotados por um casal na Itália.

Atualmente são 15 crianças e adolescentes oriundos do município de Timóteo que se encontram acolhidos na entidade.

Desse total, 07 crianças/adolescentes já estão com o poder familiar destituídos, aguardando adoção e outras quatro aguardando a conclusão do processo. As demais estamos trabalhando na perspectiva de reintegração familiar.

PORTE E ESTRUTURA:

O **PROJETO SOCORRER** é uma entidade que oferta o Serviço de Acolhimento Institucional, baseada no formato de “aldeia”, composta por quatro casas, com capacidade total para atender até 40 (quarenta) crianças e adolescentes. Cada casa possui suas próprias rotinas e conta com Educadores Sociais que se revezam em turnos para os cuidados com os acolhidos. Localizada no município de Jaguaraçu, a entidade se encontra a 5 km de distância do município

de Timóteo e o terreno (sítio) possuem em torno de 10 hectares. Fundada há 14 anos, iniciou suas atividades na cidade de Timóteo e após a aquisição de imóvel próprio transferiu-se para o mencionado município vizinho.

O Projeto Socorrer é mantido por meio de parcerias, doações e contribuições pessoais. Também é beneficiado por doações oriundas da Holanda, principalmente ao que tange aos recursos de investimentos em construção, reformas e ampliações das instalações.

Todas as casas são construídas no mesmo padrão de qualidade, são arejadas, com aquecedor solar e possuem 03 dormitórios, 02 banheiros, sala de estar, cozinha, lavanderia e varandas, piso em cerâmica e mobiliário completo. Todos os dormitórios são equipados com beliches (04 crianças por dormitório), berços, armários embutidos, cômodas. Respeitando-se a individualidade da criança cada um possui seu espaço reservado nos armários para guardar seus pertences.

Cada casa tem capacidade para até 10 crianças, respeitando-se sempre o não desmembramento de grupos de irmãos.

A entidade está localizada em um sítio, mas tem fácil acessibilidade, ponto de ônibus e a escola mais próxima fica a 1 Km de distância. Possuem uma Kombi e um ônibus que faz o transporte das crianças para a escola, cursos e prática de esportes fora da instituição. Não contém placa de identificação externa.

Contamos também com os espaços coletivos: Refeitório com capacidade para 100 pessoas, onde também são realizadas as festas comemorativas, as dinâmicas em grupo, teatro dentro outros; Sala de Informática (equipada com 08 computadores), Sala de Reforço Escolar (com mesas, cadeiras, armários e quadro branco), Biblioteca equipada com livros e brinquedos, Sala de Reuniões, Serviço Social e Psicologia; Salão de Jogos composto por sinuca, pebolim, mesa de dama e xadrez, cama elástica e mesa de aero rock; Piscina com deck; Parquinho ao ar livre, confeccionado em eucalipto tratado; Poço de peixes onde as crianças maiores de 10 anos realizam pescaria sempre assistidos por um funcionário da entidade e 01 Escritório.

RECURSOS HUMANOS:

A presidente do Projeto Socorrer acumula a função de coordenadora (sem remuneração), possui formação de nível superior em Administração de Empresas e Línguas. A equipe técnica é formada por uma Assistente Social com carga horária de 30h e uma Psicóloga com carga horária de 20h semanais.

A entidade no seu quadro de funcionários possui além da coordenadora e equipe técnica; 08 educadoras sociais (40h); 01 professora para reforço escolar (04h); 01 trabalhador rural; 01 auxiliar de serviços gerais (limpeza do escritório e espaços coletivos); 01 assistente administrativo; 01 cozinheira, todos com carga horária de 40 h semanais.

Uma parte dos recursos humanos da entidade é custeada com recursos do convênio realizado entre a instituição e Prefeitura Municipal de Timóteo.

GESTÃO DO SERVIÇO:

Está em construção o PPP - Plano Político Pedagógico e confeccionamos o PIA-Plano Individual de Atendimento.

Garantimos o direito à convivência comunitária, acompanhamento às famílias dos acolhidos com vistas à reintegração familiar.

Investimos em cursos profissionalizantes e em atividades esportivas que além de resgatar a autoestima da criança/adolescente possibilita a preparação para a autonomia. Atualmente temos uma adolescente de 16 anos matriculada no Curso de Auxiliar de Veterinário de Pequeno Porte (aos sábados) com estágio não remunerado duas vezes por semana (à tarde) na CLIVET- Clínica Veterinária e nos cursos de Hotelaria e Inglês(à noite) ; 01 jovem no Curso de Informática Básica, Desenvolvedor de Jogos; Engenharia de Projetos que estuda no turno vespertino e está inserido no Programa Jovem Aprendiz, em regime de carteira assinada e 01 adolescente no Curso de Informática básica. Ressaltando que todos esses cursos estão sendo realizados na rede particular com apoio da instituição e de parceiros.

As crianças de até 12 anos, estão inseridas em práticas esportivas, aulas de futebol, duas vezes por semana no Campestre que é um conceituado Clube do Município de Timóteo onde recebem uma bolsa social do responsável da escolinha e

a entidade arca com as despesas de transporte (utilizamos a Kombi), uniformes e chuteira.

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no município de sua sede e possuímos também a Declaração de Utilidade Pública Municipal de Timóteo e Jaguaráçu.

METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO:

O PIA-Plano Individual de Atendimento é confeccionado a partir do momento em que a criança/adolescente é acolhido. Este instrumento é de suma importância para a construção da história da criança onde é relatado informações sobre a identificação, educação, saúde, socialização, família e etc.

Também é construído para a criança/ adolescentes os objetivos e metas que serão executadas no período da Institucionalização bem como os prazos estabelecidos para o cumprimento das mesmas.

Enviamos relatórios circunstanciados e o PIA ao Poder Judiciário, a cada 06 meses ou quando solicitado em alguns casos, num prazo menor para acompanhamento dos processos e audiências concentradas.

De acordo com as Orientações Técnicas respeitamos o não desmembramento de grupos de irmãos e atendemos sempre que há demanda.

Cada criança/adolescente possui seus prontuários individuais e atualizados e com todas as informações que fazem parte da sua história, bem como documentos, fotografias, histórico médico e boletins escolares.

As famílias de origem pertencem ao município de Timóteo, e com vistas à reintegração familiar temos trabalhado em articulação com a rede de atendimento do referido município, CRAS/PAIF; CREAS/ PAEFI; Conselho Tutelar; Poder Judiciário com o apoio da Equipe Técnica; Saúde e Educação, e temos constatado que o acompanhamento e o apoio da Rede tem sido de suma importância para o sucesso que temos obtido nas reintegrações familiares.

No que tange à saúde, as crianças recebem atendimento médico- hospitalar e tratamento odontológico no município de Timóteo em parceria com a Prefeitura Municipal e o SUS.

No que tange à educação todas as crianças/adolescentes estão devidamente matriculadas nas escolas do município de Timóteo, e no Projeto Socorrer recebem o reforço escolar todas as tardes, com uma professora contratada para este fim. Participamos ativamente das atividades escolares, que incluem reuniões quinzenais com a pedagoga, além de participamos das reuniões coletivas, festas de comemoração, feiras científicas e literárias.

Trabalhamos também a valorização da criança/adolescente investindo em material escolar de qualidade, prezando sempre em adquirir os materiais requisitados pela escola, para que a criança não se sinta excluída.

3 – MATRIZ DE PLANEJAMENTO

O Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças Adolescentes e Jovens tem seu período de execução de 2014 a 2017, com os prazos estabelecidos da seguinte forma:

- Ações de Curto Prazo: 2014 - 2015;
- Ações de Médio Prazo: 2014 - 2016;
- Ações de Longo Prazo: 2014 - 2017;
- Ações Permanentes: 2014 - 2017;

Matriz de Planejamento – Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional IPÊ



INSTITUTO PRESBITERIANO ÊXODO
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - IPÊ.
 Av. Jovino Augusto da Silva,348 – Bromélias – Timóteo/MG.
 CEP: 35180-514 TEL: (31) 3849-2369
 Rosilaine Souza Assis - Coordenadora

DIMENSÃO I: PORTE E ESTRUTURA	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
	Objetivo 1 - Possuir endereço fixo e imóvel de residência próprio, com estrutura e mobiliários em conformidade com as orientações técnicas;	Ação 1.1- Levantamento de áreas públicas com possibilidade de liberação para construção da Unidade de Acolhimento– IPÊ;	Identificação do terreno até 2015; - Curto Prazo	Gestores da Assistência e CMDCA, CMAST, CT, Unidade de Acolhimento IPÊ	Mensal

		Ação 1.2 – Captação de recursos/ doações para construção da Unidade de Atendimento junto ao Poder Público Municipal e/ou Parceiros, Sistema de Garantia de Direitos	Recursos liberados até 2015; - Curto Prazo	Poder Público Municipal e/ou Parceiros, Sistema de Garantia de Direitos, Instituto Presbiteriano Êxodo-IPÊ	Mensal
		Ação 1.3- Construção da Unidade de Acolhimento de acordo com as normativas;	Unidade construída até 2017 - Longo Prazo	Poder Público Municipal e/ou Parceiros, Sistema de Garantia de Direitos, Instituto Presbiteriano Êxodo-IPÊ	Mensal
		Ação 1.4-Aquisição de equipamentos e mobiliários em quantidade suficiente, conforme as normativas.	Aquisição até 2017. - Longo Prazo	Poder Público Municipal e/ou Parceiros, Sistema de Garantia de Direitos, Instituto Presbiteriano Êxodo-IPÊ	Mensal

	<p>Objetivo 2- Proporcionar às pessoas com deficiência, que estejam na unidade de acolhimento institucional o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e/ou superação das barreiras existentes.</p>	<p>Ação 2.1-Adequar a infraestrutura física necessária para a pessoa com deficiência, oferecendo estrutura que apresente acessibilidade adequada como rampas, barras de ferro nos banheiros, vão das portas, dentre outros.</p>	<p>Estrutura física adequada, para pessoas com deficiência. - Longo prazo</p>	<p>Diretoria/Coordenação/ Secretária Municipal de Assistência Social</p>	<p>Anual</p>
		<p>Ação 2.2- Capacitar funcionários para o acolhimento de crianças e/ou adolescentes com deficiência.</p>	<p>Equipe capacitada. - Médio prazo</p>	<p>Coordenação/Equipe Técnica/ CMDCA/ Secretária Municipal de Assistência Social.</p>	<p>Semestral</p>

DIMENSAO II: RECURSOS HUMANOS	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
	Objetivo 1- Garantir um atendimento cada vez mais qualificado, que atenda efetivamente às necessidades dos acolhidos.	Ação 1.1- Capacitação dos profissionais que compõem o quadro de RH, por meio de cursos e visitas/intercâmbios, entre outros	Equipe capacitada - Ações permanentes	Órgão Gestor/ Coordenação da Unidade de Acolhimento IPÊ	Mensal
		Ação 1.2.- Organizar um cronograma de capacitação.	Equipe capacitada - Ações permanentes	Órgão Gestor/ Coordenação da Unidade de Acolhimento IPÊ	Mensal

DIMENSÃO III: GESTÃO DO SERVIÇO	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
	Objetivo 1- Aperfeiçoar as ações relacionadas ao gerenciamento de RH/ estrutura e recursos financeiros da Unidade de Acolhimento;	Ação 1.1 - Participação em cursos de capacitação	Gestão capacitada - Curto Prazo	Prefeitura Municipal / CMDCA, Coordenação da Unidade de Acolhimento IPÊ	Mensal
		Ação 1.2 – Continuidade das reuniões (Gerência de Proteção Social Especial e coordenação e equipe técnica do Serviço) para otimização (discussão/avaliação) das ações/ procedimentos adotados junto ao Poder Público;	Apresentação de uma avaliação positiva das 12 reuniões realizadas - Curto Prazo	Gerência de Proteção Especial / Coordenação e equipe técnica da Unidade de Acolhimento IPÊ, Setor de Contabilidade	Mensal

	Objetivo 2- Inovar e aperfeiçoar em termos de agilidade e transparência, no que se refere a procedimentos burocráticos;.	Ação 1.1 – Treinamento administrativo/ contábil;	Gestão treinada - Curto Prazo	Gerência de Proteção Social / Setores de Controle Interno e Contabilidade da PMT	Trimestral
--	--	--	--------------------------------------	--	------------

DIMENSÃO IV: METODOLÓGICAS DE ATENDIMENTO	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
	Objetivo 1.1 – Melhorar o desempenho escolar, bem como preparar os adolescentes para o mercado de trabalho.	Ação 1.1. – Execução do Projeto de Reforço Escolar com recursos a serem captados via Poder Judiciário	Rendimento escolar satisfatório dos adolescentes - Curto Prazo	Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento IPÊ	Mensal
		Ação 1.2 – Elaboração de um Projeto de Profissionalização para os adolescentes das três instituições de Acolhimento	Projeto elaborado - Curto Prazo	CMDCA / CMAST, Coordenadores, equipe técnica dos Serviços de Acolhimento e Gerência da Alta Complexidade.	Mensal
		Ação 1.3 – Reuniões com os adolescentes dos serviços, para envolvimento e participação no projeto, bem como para	Adolescentes motivados, envolvidos no projeto e com	Equipe Técnica dos três Serviços de Acolhimento	Mensal

		providências de documentos e preparo de currículos;	documentação completa - Curto Prazo		
		Ação 1.4 – Realização de cursos profissionalizantes adequados ao perfil e interesse dos adolescentes, conforme pesquisa aplicada pelos Serviços de Acolhimentos.	Adolescentes preparados para o mercado de trabalho - Ações permanentes	CMDCA, ONGs, Serviços de Acolhimento e todo o Sistema de Garantia de Direitos.	Mensal
	Objetivo 1.2 - Buscar parcerias com empresas para iniciação dos adolescentes no mercado de trabalho;	Ação 1.2.1 – Elaboração e apresentação de projeto de profissionalização para as empresas, por meio de realização de Encontros;	Projeto apresentado e retornos obtidos - Médio prazo	Coordenadores, equipe técnica dos Serviços de Acolhimento e Gerência da Alta Complexidade.	Mensal
		Ação 1.2.2 – Início das atividades dos adolescentes nas empresas	Adolescentes inseridos no projeto de profissionalização	Empresas e Serviços de Acolhimento	Mensal

			- Longo prazo		

Matriz de Planejamento – Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional Lar das Meninas Jesus de Nazaré



LAR DAS MENINAS "JESUS DE NAZARÉ"
Entidade de Amparo e Promoção da Criança e Adolescente
CNPJ: 73.745.036/0001-78

DIME	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento

	Objetivo 1- Realizar ampliação das instalações físicas.	<p>Ação 1.1- Identificar um espaço adequado da Entidade, para a construção da sala de atendimento;</p>	<p>Espaço identificado dentro da Entidade.</p> <p>- Curto prazo</p>	<p>Diretoria/Coordenação / Equipe Técnica.</p>	<p>Anual</p>
		<p>Ação 1.2 – Providenciar ampliação do número de quartos, visando adequação do número de acolhidos por dormitório e atendimento a crianças e adolescentes do sexo masculino.</p>	<p>Número de quartos adequado a capacidade de atendimento.</p> <p>- Longo prazo.</p>	<p>Diretoria/Coordenação / Equipe Técnica / Secretária Municipal de Assistência Social</p>	<p>Anual</p>

		<p>Ação 1.3- Elaborar o projeto arquitetônico da sala de atendimento de forma a priorizar o sigilo dos atendimentos, bem como, um ambiente confortável, agradável e seguro para que as crianças e adolescentes se sintam acolhidas e tenham liberdade de se expressarem;</p>	<p>Projeto arquitetônico adequado, dentro das normativas de sigilo, exigido pelo atendimento.</p> <p>- Curto prazo</p>	<p>Diretoria/Coordenação</p>	<p>Anual</p>
		<p>Ação 1.4- Captar recursos para a construção da sala, através de projetos sociais, sócios contribuintes, dentre outros.</p>	<p>Recursos Garantidos para a realização da construção da sala.</p> <p>- Médio prazo</p>	<p>Diretoria/Coordenação / Secretária Municipal de Assistência Social</p>	<p>Anual</p>
		<p>Ação 1.5- Construir a sala de atendimento da equipe técnica.</p>	<p>Sala construída.</p> <p>- Longo prazo</p>	<p>Diretoria/Coordenação /Secretária Municipal de Assistência Social</p>	<p>Anual</p>

	<p>Objetivo 2- Proporcionar às pessoas com deficiência, que estejam na unidade de acolhimento institucional o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e/ou superação das barreiras existentes.</p>	<p>Ação 2.1- Adequar a infraestrutura física necessária para a pessoa com deficiência, oferecendo estrutura que apresente acessibilidade adequada como rampas, barras de ferro nos banheiros, vão das portas, dentre outros.</p>	<p>Estrutura física adequada, para pessoas com deficiência.</p> <p>- Longo prazo</p>	<p>Diretoria/Coordenação / Secretária Municipal de Assistência Social</p>	<p>Anual</p>
		<p>Ação 2.2- Capacitar funcionários para o acolhimento de crianças e/ou adolescentes com deficiência.</p>	<p>Equipe capacitada.</p> <p>- Médio prazo</p>	<p>Coordenação/Equipe Técnica/ CMDCA/ Secretária Municipal de Assistência Social.</p>	<p>Semestral</p>

	Objetivo 3- Readequar a brinquedoteca.	<p>Ação 3.1- Reorganizar o espaço na Entidade, que possibilite às crianças e adolescentes, a estimulação das habilidades de socialização, afetividade e aprender a dividir brinquedos, autonomia, limites, respeitos, dentre outras.</p>	<p>Espaço adequado.</p> <p>- Médio prazo.</p>	<p>Coordenação / Equipe técnica</p>	<p>Anual</p> <p>- Médio prazo.</p>
		<p>Ação 3.2- Capacitar as educadoras para proporcionar através de atividades lúdicas o desenvolvimento das potencialidades das crianças/adolescentes.</p>	<p>Educadoras capacitadas.</p> <p>- Ação permanente.</p>	<p>Coordenação / Equipe técnica.</p>	<p>Semestral</p>
		<p>Ação 3.3- Planejar e elaborar cronograma das atividades..</p>	<p>Cronograma elaborado.</p> <p>-Ação permanente.</p>	<p>Equipe técnica</p>	<p>Semestral</p>

	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
DIMENSÃO II: RECURSOS HUMANOS	Objetivo 1- Aprimorar o trabalho desenvolvido, no que diz respeito á atuação com crianças e adolescentes.	Ação 1.1- Realizar capacitação permanente para as educadores sociais e equipe técnica	Equipe capacitada, para a oferta de serviço com qualidade no atendimento, especialmente por aqueles que têm contato direto com as crianças, adolescentes e familiares. - Ações permanentes.	Coordenação / Equipe técnica/ Secretaria de Assistência Social.	Anual
		Ação 1.2.- Organizar um cronograma de capacitação.	Cronograma organizado. - Curto prazo	Coordenação/Equipe técnica.	Semestral

	Objetivo 2- Contratação de uma funcionária de serviços gerais.	Ação 2.1- Divulgar a vaga e selecionar profissional para exercer a função de auxiliar de serviços gerais.	Funcionária contratada. - Curto prazo	Coordenação/Equipe técnica/ Secretaria de Assistência Social.	Anual
--	---	---	--	---	-------

	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
DIMENSÃO III: GESTÃO DO SERVIÇO	Objetivo 1.1- Atualizar o Projeto Político da entidade Pedagógico - PPP.	Ação 1.1.1 - Reformular o PPP, visando contemplar às readequações da estrutura física do serviço de acordo com as normativas vigentes.	Reformular PPP. – Curto Prazo	- Coordenação / Equipe Técnica / Educadoras Sociais / Crianças/Adolescentes	Anual
		Ação 1.1.2 – Garantir na reformulação do PPP a participação ativa da equipe técnica, Educadoras Sociais, Crianças/ adolescentes e família.	Usuários e equipe envolvida na reformulação do PPP. - Médio Prazo	- Coordenação / Equipe Técnica / Educadoras Sociais / Crianças, Adolescentes.	Anual
		Ação 1.1.3 – Priorizar as ações de profissionalização, inserção no mercado de trabalho e futuro das adolescentes que já estão com (14 quatorze) anos.	Ações ampliadas. - Médio Prazo	- Coordenação / Equipe Técnica / Educadoras Sociais / Crianças/Adolescente.	Anual

	<p>Objetivo 1.2- Aprimorar os métodos de monitoramento e avaliação do atendimento prestado pela Entidade.</p>	<p>Ação 1.2.1 – Adequar as formas de monitoramento e avaliação do PPP e sua execução.</p>	<p>PPP monitorado e avaliado. -Ações Permanentes</p>	<p>- Coordenação / Equipe Técnica / Educadoras Sociais / Crianças/ Adolescentes.</p>	<p>Anual</p>
		<p>Ação 1.2.2 – Desenvolver um processo de avaliação participativa das educadoras sociais, crianças/adolescentes, equipe técnica e coordenação.</p>	<p>Participação ativa de todos os envolvidos no processo de avaliação do PPP. -Ações Permanentes</p>	<p>- Coordenação / Equipe Técnica / Educadoras Sociais / Crianças/Adolescentes</p>	<p>Trimestral</p>

DIMENSÃO IV: METODOLÓGIAS DE ATENDIMENTO	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
	Objetivo 1.1 – Viabilizar e efetivar ações destinadas a preparação do projeto de vida e futuro das adolescentes	<p>Ação 1.1.1 – Ampliar as ações de informação e inserção ao mercado de trabalho para as adolescentes.</p> <p>Preparar e orientar as adolescentes com temas: Noções básicas de montagem de currículo, como se portar em entrevista de emprego, palestra de como gerir as despesas, momentos de troca de experiência entre as adolescentes, dentre outros.</p>	<p>Adolescentes orientadas e preparadas,</p> <p>- Ações Permanentes</p>	<p>- Coordenação / Equipe Técnica / Secretária Municipal de Assistência Social / parceiros.</p>	<p>Semestral</p>

		<p>Ação 1.1.2 – Sensibilizar os comerciantes e empresários da comunidade local e do Vale do Aço.</p>	<p>Adesão dos comerciantes e empresários as ações que viabilizem o trabalho para as adolescentes</p> <p>-Ações Permanentes</p>	<p>- Coordenação / Equipe Técnica / Secretaria Assistência Social / Poder Público / Parceiros.</p>	<p>Semestral</p>
<p>Objetivo 1.2 – Ofertar o serviço de acolhimento institucional de forma integrada as equipes das políticas públicas setoriais</p>	<p>Ação 1.2.1 – Participar das reuniões de matriciamento realizadas pelas equipes da rede setorial.</p>	<p>Equipe da entidade integrada.</p> <p>- Ações Permanentes</p>	<p>- Técnicos da proteção especial.</p>	<p>Bimestral</p>	

Matriz de Planejamento – Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional Projeto Socorrer



PROJETO SOCORRER
 Sítio Serra Alegre Nº 02 Lavrinha
 Jaguaraçu CEP: 35.188-000. Fone: (31) 9133-80-28

DIMENSÃO I: PORTE E	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
	Objetivo 1: Reestruturar a Brinquedoteca	Ação 1.1: Adquirir novos livros e brinquedos pedagógicos.	Brinquedoteca Reestruturada. - Curto Prazo	Diretoria; Coordenação e Equipe técnica	Semestral.

	<p>Objetivo 2:</p> <p>Terminar as obras para inauguração do salão de jogos</p>	<p>Ação 2.1: Dar acabamento no quiosque construído para este fim (construção de 02 paredes de alvenaria).</p>	<p>Salão de Jogos – em funcionamento.</p> <p>- Curto Prazo</p>	<p>Coordenação e Equipe técnica.</p>	<p>Semestral.</p>
--	--	--	--	--------------------------------------	-------------------

	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
DIMENSÃO II: RECURSOS HUMANOS	<p>Objetivo 1:</p> <p>Contratação de um motorista para realizar o transporte das crianças tanto para a escola quanto para cursos garantindo o direito de convivência comunitária.</p>	<p>Ação 1.1: Seleção e entrevista conforme termos do Convênio com a PMT.</p>	<p>Contratação do Profissional</p> <p>- Curto Prazo.</p>	<p>Coordenação; SEMAS.</p>	<p>Anual.</p>

	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
DIMENSÃO III: GESTÃO DO SERVIÇO	Objetivo 1: Iniciar os trabalhos para implantação da REDE INTEGRADA.	Ação 1.1- Reuniões mensais com as demais Instituições e a SEMAS.	Rede Integrada iniciada.	Equipe Técnica.	Mensal.
		Ação 1.2- Agendar visitas às empresas para apresentar o Projeto.	- Médio Prazo.	Equipe Técnica; Instituições; SEMAS.	
	Objetivo 2: Implantar a REDE INTEGRADA.	Ação 2.1- Cadastrar as empresas participantes e inserir os adolescentes nos cursos profissionalizantes e emprego.	Rede Integrada implementada. - Médio Prazo.	Equipe Técnica; Instituições; SEMAS; Empresas parceiras.	Semestral.

DIMENSÃO IV: METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO	Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do Monitoramento
	Objetivo 1: Promover a capacitação da Equipe Técnica.	Ação 1.1- através de Cursos e Seminários.		Coordenação; Secretaria Municipal.	Mensal.
	Objetivo 2: Promover a capacitação das Educadoras Sociais.	Ação 2.1- através de cursos de capacitação oferecidos pela equipe técnica.	Equipe Técnica capacitada. - Médio Prazo.	Coordenação e Equipe Técnica.	
		Ação 2.2- através de cursos e seminários ofertados fora da Instituição.		Equipe Técnica, Secretaria Municipal.	

		Ação 2.3- através da troca de experiências com as demais Instituições do Município e Municípios vizinhos.		Equipe técnica, Unidades de Acolhimento.	
--	--	--	--	--	--

Matriz de Planejamento – Gestão da Rede

Objetivo	Ações	Metas	Responsáveis	Periodicidade do monitoramento
Objetivo 1- Garantir recursos financeiros e	Ação 1.1- Manutenção da dotação orçamentária para os serviços de acolhimento institucional;	Dotação orçamentária mantida. - Permanente.	Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de	Anual

orçamentários, suficientes, para a manutenção e reordenamento dos serviços de acolhimento institucional;			Planejamento.	
	Ação 1.2 - Acompanhar o processo de certificação das entidades (CEBAS) junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.	Entidades certificadas junto ao MDS. - Médio prazo.	Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretores e coordenação das entidades.	Semestral
	Ação 1.3 - Buscar junto aos órgãos públicos e privados recursos para o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional, com ênfase às estruturas físicas.	Recursos financeiros alcançados. - Longo prazo	Secretarias da PMT e entidades.	Semestral
Objetivo 2 - Implantar programa de articulação municipal que propicie a autonomia dos adolescentes acolhidos, com mais de 14 anos de idade e poucas perspectivas de reintegração familiar ou	Ação 2.1 - Implementar ações para a inclusão de jovens institucionalizados que tenham 14 anos, no mercado de trabalho, por meio de parcerias com empresas públicas e privadas.	Parcerias firmadas. - Curto Prazo	Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretores e profissionais das entidades.	Trimestral

adoção.				
Objetivo 3 - Implantar Sistema Integrado de cadastro e informações das unidades de acolhimento, bem como das famílias atendidas.	3.1 - Estender o sistema GESUAS às unidades de acolhimento institucional.	Sistema implantado. - Médio prazo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Trimestral
Objetivo 4 - Implantar a central de vagas para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes	4.1 - Definir equipe responsável pela gestão de vagas e supervisão aos serviços de acolhimento, adequando a demanda existente;	Equipe definida. - Médio prazo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Semestral
	4.2 - Construir fluxo de atendimento, de forma que o judiciário possa encaminhar as demandas por medida de proteção diretamente ao órgão gestor da Assistência	Fluxo de atendimento definido.	Secretaria Municipal de Assistência Social / coordenações e	Semestral

	Social, para melhor avaliação de qual serviço acolher	- Médio prazo	equipes técnicas das entidades.	
Objetivo 5 - Revisar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	5.1 - Propor ao CMAST e ao CMDCA a formação de comissão para avaliação do Plano.	Plano avaliado e readequado. - Médio prazo	Secretaria Municipal de Assistência Social / Entidades / CMAST / CMDCA.	Trimestral
Objetivo 6 - Acolher todas as crianças e adolescentes, sob medida de acolhimento institucional, nas unidades do município.	6.1 - Adequar a estrutura física e os recursos humanos da unidade de acolhimento IPÊ, para o atendimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes.	Estruturas físicas adequadas. - Longo prazo	Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretores e coordenação da unidade.	Anual
	6.2 - Incluir as novas crianças e adolescentes sob medida de acolhimento institucional nas unidades existentes no município de Timóteo.	Crianças e adolescentes sob medida de acolhimento institucional atendidas	Judiciário / Ministério Público / Conselho Tutelar.	Mensal

		nas unidades do município de Timóteo. - Curto prazo		
Objetivo 7 - Assegurar a capacitação continuada dos profissionais que atuam nas unidades de acolhimento institucional.	7.1 - Realizar levantamento das demandas de capacitação dos profissionais que atuam diretamente ou indiretamente nos serviços de acolhimento institucional;	Levantamento realizado. - Curto prazo	Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretores e coordenação das entidades.	Semestral
	7.2 - Definir cronograma anual de capacitações.	Cronograma definido. - Curto prazo	Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretores e coordenação das entidades.	Semestral
	7.3 - Promover as capacitações.	Capacitar os profissionais do serviço de acolhimento institucional - Permanente.	Secretaria Municipal de Assistência Social / Diretores e coordenação das entidades.	Semestral

--	--	--	--	--

4 - MATRIZ DE MONITORAMENTO

Este Plano de Acolhimento será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das ações previstas, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar sua implementação.

Cada ação descrita tem prevista sua periodicidade de monitoramento e avaliação (*constante no quadro matriz de planejamento*), que consistirá em levantar aspectos qualitativos e quantitativos, sendo que os resultados serão utilizados para embasar anualmente a atualização do Plano de Acolhimento.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e aos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, o acompanhamento das ações metas previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Os instrumentos a serem adotados para o monitoramento e avaliação do Plano, serão:

- Visitas periódicas junto aos serviços;
- Reuniões sistemáticas junto aos executores;
- Supervisão regular dos serviços;
- Preenchimento de formulários mensais de monitoramento;
- Acompanhamento execução orçamentária e financeira dos recursos destinados às ações.

5 - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do CMAS: Aprovado

Data da reunião:

Ata nº:

Resolução nº: